



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.212, de 04 de outubro de 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da lei nº 2.195, de 13-12-88, e artigo 5º da Lei nº 2.194, de 13-12-88,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de NCz\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos cruzados novos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08460000.000 - Educação Física e Desporto

0601.08462240.000 - Desporto Amador

0601.08462242.159 - Manutenção do Departamento de Esportes

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (1562).....NCz\$ 1.500,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0701.16600430.000 - Organização e modernização Administrativa

0701.16600431.023 - Equipamentos para Atendimento de Obras e Serviços da Secretaria Municipal de Obras e Viação

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (168).....NCz\$ 3.300,00
Órgão - 1400 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi-
nados

1401.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

1401.11650000.000 - Turismo

1401.11653630.000 - Promoção do Turismo

1401.11653632.138 - Manutenção do Departamento de Turismo

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (1518).....NCz\$150.000,00

Soma.....NCz\$154.800,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo arti-
go 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 1200 - Secretaria Municipal da Saúde e do Meio-Ambiente

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi-
nados

1201.13000000.000 - Saúde e Saneamento

1201.13750000.000 - Saúde

1201.13754280.000 - Assistência Médica e Hospitalar

1201.13754281.070 - Postos de Saúde e Laboratório de Análise Clínicas
Municipais

4.1.1.0 - Obras e Instalações (1470).....NCz\$ 18.000,00

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi-
nados

1301.15000000.000 - Assistência e Previdência

1301.15070000.000 - Administração

1301.15070210.000 - Administração Geral

1301.15070212.141 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e
Serviço Social

3.1.1.1 - Pessoal Civil (1492).....NCz\$101.800,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais (1493).....NCz\$ 35.000,00

Soma.....NCz\$154.800,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-03-

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimento 1989/1990, na parte relativa ao exercício de 1989, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.022 - Equipamentos para Atendimento de Obras e Serviços da Secretaria Municipal de Obras e Viação

113 - Caminhão plataforma.....	NCz\$	3.300,00
Soma.....	NCz\$	3.300,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1989/1990, na parte relativa ao exercício de 1989, como segue:

Órgão - 1200 - Secretaria Municipal da Saúde e do Meio-Ambiente

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.070 - Postos de Saúde e Laboratório de Análises Clínicas Municipais

02 - Vila Margarida.....	NCz\$	18.000,00
Soma.....	NCz\$	18.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 04 de outubro de 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Dr. ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração